



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo nº 0155600-53-1996-5-02-0202

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 16 (dezesseis) de Março de 2026 (dois mil e vinte e seis), na R. Santo Antonio, 1311, Apto. 02, Bela Vista, São Paulo/SP, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao despacho **ID. 0ca3bdd**, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação de **50% (Cinquenta por cento)** do imóvel a seguir descrito, como sendo:

- "APARTAMENTO Nº 02, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do EDIFÍCIO BELLEGARDE, situado à Rua Santo Antonio, nº 1.311, no 17º Subdistrito - Bela Vista, com a área útil de 90,00ms², área comum de 23,05ms², área construída total de 113,05ms², e a fração ideal 23,1341%".

CERTIFICO E DOU FÉ, que não tive acesso ao interior do imóvel. Considerando as características descritas, procedo à **AVALIAÇÃO** do imóvel no valor de R\$ 380.000,00, **sendo que 50% deste valor perfaz o montante de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, cujos critérios de avaliação por mim utilizados levaram em consideração o valor de mercado de imóveis na região, o estado de conservação do imóvel, bem como pesquisas realizadas em sites especializados em vendas de imóveis.

EDUARDO MIGUEL FARIAS ESPÍNOLA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

